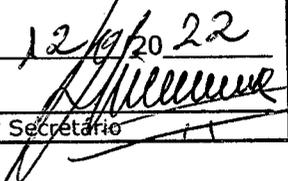




PROJETO DE LEI Nº 554 de 14 de dezembro de 2022

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 14 / 12 / 2022  
  
1º Secretário

Declara de Utilidade Pública a  
entidade que especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ , inscrito no CNPJ sob o nº02.697.183/001-71, com sede na Rua Cidade de Goiás, S/N, Quadra 18 lote 01, São Luis de Montes Belos- GO, CEP: 76.100-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de 2022.



**LISSAUER VIEIRA**

Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter organizacional, habilitada para desenvolver o necessário desenvolvimento físico, psíquico, profissional, educacional, moral, e espiritual, através da atuação junto a sociedade em geral e aos poderes públicos constituídos.

A associação tem por fim o tratamento e a educação de crianças, adolescentes e adultos, na área da saúde, assistencialismo, cultura, esporte e lazer e empreendedorismo.

Insta salientar que as atividades dos diretores e conselheiros, bem como dos associados são inteiramente gratuitas, sendo-lhe vedado o recebimento de qualquer lucro em razão das competências ou atividades realizadas.

Portanto a entidade se mantém através de contribuições dos Associados e de outras atividades para desenvolvimento e manutenção das atividades, razão pela qual se justifica este projeto de lei.

Portanto, diante das relevantes atividades realizadas pela associação, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.697.183/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/1980</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO SHEKINA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R CIDADE DE GOIAS</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA18 LOTE 01</b>
CEP <b>76.100-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS DE MONTES BELOS</b>
UF <b>GO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ASSESSORIALUPA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 4102-3304</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2022 às 16:04:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	02.697.183/0001-71
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ASSOCIACAO SHEKINA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LEDILSON DIAS DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/09/2022 às 16:24 (data e hora de Brasília).



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GOÍAS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS

AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-00 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOÍAS

Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / e-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

REGISTROS  
RCPI

Página: 4  
FOLHAS

REGISTROS  
RCPI

Continuação



ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ

No dia 14 de agosto de 2022, às 19h45min, em segunda convocação, na sede da Igreja Batista Shekiná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.697.183/0001-71, conforme art. 36 do Estatuto vigente, com sede nesta cidade de São Luis de Montes Belos - GO, à rua Xingu, nº 285, centro, onde reuniram-se em Assembleia Geral os membros ao tempo da publicação do Edital no Enunciado 5908, da 1ª Jornada de Direito Notarial e Registral, para deliberarem sobre a indicação de um administrador provisório em razão da vacância do cargo diretivo da entidade religiosa, sendo indicado e aprovado por todos os presentes Sr. José Rodrigues dos Santos como administrador provisório e a sra. Terezinha Silvestre dos Santos como Secretária *Ad Hoc*, os quais assinaram a lista de presença anexa que passa a fazer parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, na forma proposta no Edital de Convocação publicado no placar local da Igreja, nos termos das disposições contidas nos artigos do Estatuto vigente. Após a indicação o pr. José Rodrigues assumiu a presidência da Assembleia. Dando seguimento aos trabalhos, o presidente fez a necessidade de alterar o Estatuto as normas vigentes, com o objetivo de modernizá-lo e adequá-lo às necessidades da Associação. Apresentadas as propostas de alterações estatutárias, essas foram lidas e aprovadas na forma do Estatuto anexo. Após, foi aprovada pela Assembleia, a validação de todos os atos praticados durante o período vacante. Em ato contínuo, o administrador prosseguiu com a eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal adequando-se ao novo Estatuto. O mandato dos diretores eleitos será de 05 (cinco) anos, conforme o novo Estatuto, e será do dia 14/08/2022 até o dia 14/08/2027. Sendo indicados pelo pr. Presidente e aprovados por aclamação pela Assembleia, a nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal restou assim composta: **Presidente:** Ledilson Dias dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, estadual, portador da Carteira de Identidade sob o nº 91.510.154 - SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 423.331.641-15, residente e domiciliado na rua Javaés, Qd. 05, Lt. 11, centro de São Luis de Montes Belos - GO, CEP 76.100-000; **Vice-Presidente:** Gleuciene Alves de Oliveira Veloso, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora da

Rua Cidade de Goiás, Qd. 18, Lt. 01, Centro de São Luis de Montes Belos - GO  
Contatos: 64 99242-1407 - Ledilson Dias / 64 99648-3145 - Gleuciene Veloso



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GOÍAS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS

AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP. 76.100-00 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOÍAS

Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / e-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

REGISTROS  
RCP

Continuação

Página: 5/10  
07 FOLHAS  
LEGISLATIVA-GO



Carteira de Identidade sob o nº 3.892.700 SSP-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 891.627.651-91, residente e domiciliada na rua Itaipu, Qd. 10, Lt. 01, Setor Bela Vista, em São Luis de Montes Belos - GO, CEP. 76.100-000; **Primeira Tesoureira:** Francielly Gomes Ferreira Paixão, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 53.208.77 PG-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.465.361-60, residente e domiciliado na Rua R-4, nº 820, Qd. 41, Lt. 13, Setor Rodoviário, São Luis de Montes Belos - GO, CEP. 76.100-000; **Segunda Tesoureira:** Glaucele de Souza, brasileira casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.595.890 SSP-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 469.869.361-68, residente e domiciliada na rua Dos Tuques, Qd. 17, Lt. 19, Setor Serra Verde 2, em São Luis de Montes Belos - GO, CEP. 76.100-000; **Primeira Secretária:** Miria Pires França Araújo, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 4.122.677 PG-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 949.351.491-91, residente e domiciliada na Avenida Paraíso, Qd. 03, Lt. 03, Casa 03, Setor Aeroporto, em São Luis de Montes Belos - GO, CEP. 76.100-000; **Segundo Secretário:** Luiz Rafael M. B. Rêhouças, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade sob o nº 3.467.564 SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 777.384.461-53, residente e domiciliado na rua Itaipema, Qd. 86, Lt. 32, Centro de São Luis de Montes Belos - GO, CEP. 76.100-000; **Do conselho fiscal** foram eleitos pela Assembleia Geral para compor o Conselho Fiscal os seguintes membros: 1. Reginaldo Augusto Sant'Ana, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 3.181.408 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.961.546-89, residente e domiciliado em S-04, Qd. 05, Lt. 03, Serra Verde 01, em São Luis de Montes Belos - GO, CEP. 76.100-000; 2. Barbara Baglioli Nunes, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 6.291.298 SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 038.516.969-80, residente e domiciliada na rua Rio da Prata, Qd. 70, Lt. 8, nº 572, St. Montes Belos, em São Luis de Montes Belos - GO, CEP. 76.100-000; 3. Valdemar Pereira Filho, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1.881.222 SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 948.460.811-68, residente e domiciliado na rua Rua Oscar Moreira, Qd. 13, Lt. 12, S/Nº, Setor Alto da Boa Vista, em São Luis de Montes Belos - GO, CEP. 76.100-000, sendo empossados pelo administrador provisório nesta data. Nada mais a tratar, o  
Rua Cidade de Goiás, Qd. 18, Lt. m, Centro de São Luis de Montes Belos - GO.  
Contatos: 64 99242-1407 - Ledilson Dias / 62 99648-3145 - Gleuciene Veloso



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GOÍÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS

AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-00 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOÍÁS

Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / e-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

REGISTROS  
RCPJ

PROT. Nº: 16  
FOLHAS: 01  
REGISTROS  
RCPJ

Continuação



presidente e administrador provisório da Igreja Batista Shekiná, pastor José Rodrigues dos Santos, deu por encerrada a Assembleia e, para constar, eu Terezinha Silvestre dos Santos, secretária *Ad Hoc*, lavrei a presente ata.

Assinado e rubricado por José Rodrigues dos Santos, Presidente.

Assinado e rubricado por Terezinha Silvestre dos Santos, Secretária.

Terezinha Silvestre dos Santos  
Secretária



Cartão de contato com QR code e informações de contato para o Tabelionato Lihares.

Cartão de identificação do Tabelionato Lihares, apresentando o nome 'Pessoas Jurídicas - Livro A' e o nome do tabelião 'Umberto José da Mota'.

Rua Cidade de Goiás, Qd. 18, Lt. 01, Centro de São Luis de Montes Belos - GO.  
Contatos: 64 99242-1407 - Ledilson Dias / 62 99648-3145 - Gleuciene Veloso



## CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 13.576, registro sob o nº 30 AV-003 em 08/12/2022, contendo 12 páginas do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:



ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ  
Estatuto Consolidado  
CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza, Sede e Foro, Finalidade e Duração



Art. 1 - A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ, é uma Organização da Sociedade Civil, cuja natureza é uma associação, com personalidade jurídica de direito privado e de utilidade pública, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor, neste documento mencionado como ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ, CNPJ 02.697.183/0001-71.

Art. 2 - A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ tem por finalidade promover, apoiar, incentivar e patrocinar, de forma permanente, diária, sistemática e sem qualquer discriminação de beneficiários, ações nos campos da educação, assistência social gratuita, cultura, saúde, moradia à população de baixa renda, geração de emprego e renda, recreação, esporte e para esporte, meio ambiente, assistência comunitária e combate à fome, à miséria e pela vida.

Art. 3 - A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ terá duração por prazo indeterminado, sede e foro no município de São Luis de Montes Belos - Goiás, podendo constituir representações em outros municípios e/ou em outras unidades federativas, a juízo da Diretoria.

Parágrafo Único - A sede administrativa funcionará na Rua Cidade de Goiás, Qd. 18, Lt 01, Centro, São Luis de Montes Belos, Goiás, CEP: 76.100-000.

### CAPÍTULO II

#### Dos Objetivos Institucionais

Art. 4 - São objetivos institucionais da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ:

- I - Promover a ética, a paz, a cidadania, e direitos à democracia;
- II - Desenvolver ações integradas próprias e apoiar projetos em parceria, intermediando recursos financeiros em forma de crédito ou micro crédito;
- III - Viabilizar soluções de moradia, saneamento, saúde, educação, mobilidade urbana, meio ambiente, emprego e renda, objetivando o desenvolvimento integrado e sustentável

Rua Cidade de Goiás, Qd. 18, Lt 01, Centro de São Luis de Montes Belos - GO.  
Contatos: 64 99242-1407 - Edilson Dias / 62 99648-145 - Gléuciene Veloso



Continuação

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
*Umberto José da Mota - Oficial Respondente*  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GOÍAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS  
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-00 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOÍAS  
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / e-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

REGISTROS  
RCPI

Página: 2



de comunidades vulneráveis, incluindo comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas;

IV - Captar recursos financeiros e/ou materiais, a serem aplicados no desenvolvimento de suas finalidades;

V - Promover a geração de renda e trabalho comunitário, através do ensino de práticas produtivas cooperativas e associativas de valor cultural e/ou econômico, desenvolvendo projetos de educação profissional, capacitação e treinamento para melhoria das condições de vida de populações de baixa renda;

VI - Trabalhar em prol de pessoas com deficiências, de mulheres, de crianças, de adolescentes, da pessoa idosa e de adultos que estejam em situação de risco pessoal e social, a fim de combater todo tipo de preconceito, abandono, discriminação social, de gênero, de idade e racial, bem como, exploração do trabalho humano, forçado e o infantil;

VII - Fomentar ações que valorizem o patrimônio histórico, bem como, a memória cultural popular defendendo os costumes, modos e estilos de vida enquanto tradições em comunidades locais, devido diversidade na formação da nação brasileira;

VIII - Promover ações, eventos e projetos que favoreçam as expressões artísticas culturais de comunidades locais por meio das diversas linguagens artísticas - música, literatura, teatro, dança, arte escrita, falada ou pintada;

IX - Incentivar o voluntariado, o controle social e a participação social nos espaços politizados, de modo a contribuir para o exercício de cidadania e desenvolvimento individual e comunitário por meio de ações assistenciais e de mobilização;

X - Prestar serviços de administração e gerenciamento financeiro na execução de projetos, inclusive a entidades civis e governamentais;

XI - Prestar assistência social para pessoas com transtornos mentais, afetivos, de desenvolvimento, alimentares, bipolar, obsessivo-compulsivo e aos respectivos grupos familiares, bem como oferecer apoio e atendimento clínico de psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia a comunidade em geral;

XII - Promover o combate à pobreza e a insegurança alimentar;

XIII - Sensibilizar a sociedade civil, organismos governamentais e não governamentais, nacionais, internacionais, estrangeiros e multilaterais, com o objetivo de se engajarem nas atividades para a promoção da qualidade de vida e saúde, bem como, para o desenvolvimento social e humano sustentável das pessoas em situação de pobreza;

Rua Cidade de Goiás, Qd. 48, Lt. 01, Centro de São Luís de Montes Belos - GO.  
Contatos: 64 99242-1407 - Ludilson Dias / 64 99648-3145 - Glaciene Veldso

REGISTROS  
RCPI

2



Continuação

REGISTROS  
RCPJ

Página: 3



XIV - Favorecer ações interventivas, educativas e capacitações de cidadãos beneficiários inscritos, visando à emancipação do sujeito, e o fortalecimento do vínculo familiar, com protagonismo e o fortalecimento;

XV - Criar e administrar creche comunitária, abrigo para idosos e de pessoas carentes, que beneficiam a comunidade local e promover a cultura regional, a educação, o esporte, a saúde e o lazer.

**Parágrafo Primeiro** - Para alcançar os objetivos definidos neste Estatuto, a ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ poderá contratar serviços de profissionais especialistas, autônomas, pessoa física e/ou pessoa jurídica, seja por convênios ou formas de parcerias com entidades públicas e privadas, organismos internacionais, universidades e outras instituições afins, nacionais e estrangeiras.

**Parágrafo Segundo** - A dedicação às atividades acima previstas configura-se pela aplicação de suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente, no território nacional, mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários e apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

### CAPÍTULO III

#### Dos Associados, seus Direitos e Deveres

**Art. 5-** A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ é constituída por número ilimitado de associados, os quais serão admitidos nas seguintes categorias:

**I - Associados Fundadores:** os que assinarem a ata de fundação da Associação;

**II - Associados efetivos:** aqueles que se filtarem na associação e os contribuírem com a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

**III - Associados Beneméritos:** aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da Diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

**Parágrafo único** - Os associados beneméritos não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

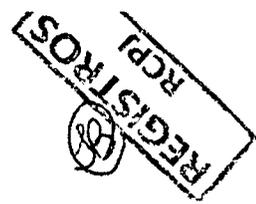
REGISTROS  
RCPJ



CARTÓRIO SIQUEIRA

Continuação

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Umberto José da Mota - Oficial Respondente  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GOÍÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS  
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-00 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOÍÁS  
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / e-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br



Página: 4



Art. 6 - Os associados da entidade não respondem individual, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ, nem por atos praticados pelos seus dirigentes.



Art. 7 - São direitos dos associados:

- I - Participar de todas as atividades promovidas pela Associação;
- II - Votar e ser votado, para cargos eletivos;
- III - Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como de resultados de auditoria independente, se for o caso, e a todos os planos, relatórios, prestações de contas;
- IV - Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a Associação;
- V - Retirar-se da Associação por vontade própria, mediante solicitação por escrito;
- VI - Tomar parte nas assembleias gerais;

Parágrafo Único - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 8 - São deveres dos associados:

- I - Cumprir o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções da Associação;
- II - Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da Associação e difundir seus objetivos e ações, não envolvendo o seu nome em campanhas de interesse político-partidário;
- III - Manter atualizados seus dados cadastrais;
- IV - Contribuir pontualmente com a modalidade de contribuição a que tiver se comprometido e quaisquer outras obrigações que houver assumido;
- V - Acatar as determinações da Diretoria.

Art. 9 - Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

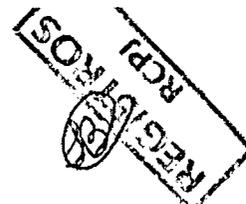
Parágrafo único - Os procedimentos para apuração das respectivas faltas graves, e o detalhamento das disposições deste artigo serão de competência da Diretoria.

Rua Cidade de Goiás, Qd. 18, Lt. 01, Centro de São Luis de Montes Belos - GO.  
Contatos: 64 99242-7407 - Ledilson Dias / 62 99648-3145 - Gleuciene Veloso



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Umberto José da Mota - Oficial Respondente  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GOÍÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS  
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-00 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOÍÁS  
Fonc: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / e-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br



Página: 5

Continuação



CAPÍTULO IV

Da Estrutura Organizacional



Art. 10 - A estrutura organizacional da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ será constituída:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V

Da Assembleia Geral

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Destituir os administradores;
- III - Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV - Reformar o Estatuto, parcial ou total;
- V - Conceder o título de associado benemérito por proposta da Diretoria;
- VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII - Decidir sobre a extinção da Associação;
- VIII - Aprovar as contas;
- IX - Aprovar o regimento interno;
- X - Determinar e atualizar as linhas de ação da Associação.

Parágrafo Primeiro - O quórum exigido para deliberação, aprovação e/ou alteração das disposições estatutárias nas Assembleias Gerais será de maioria simples;

Parágrafo Segundo - Para as deliberações a que se referem os incisos "II e IV" será exigido o quórum de maioria simples especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Terceiro - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de (10) dez dias.

Rua Cidade de Goiás, Qd. 18, Lt 01, Centro de São Luís de Montes Belos - GO.  
Contatos: 64 99242-1407 - Ledilson Dias / 62 99648-3145 - Gleuciene Veloso



Continuação



Página: 6



Parágrafo Quarto - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pelo presidente;
- II - pela Diretoria;
- III - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art.12 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no primeiro trimestre e extraordinariamente, sempre que necessário.

#### CAPITULO VI Da Diretoria

Art. 13 - A Diretoria é órgão executivo da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ, composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-presidente;
- III - Primeiro Secretário;
- IV - Segundo Secretário;
- V - Primeiro Tesoureiro;
- VI - Segundo Tesoureiro.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de (05) Cinco anos, podendo ser reeleitos consecutivamente.

Art. 14 - Compete ao Presidente:

- I - A representação legal da organização para todos os fins de direito, ativo, passivo, judicial ou extrajudicialmente;
- II - Coordenar e dirigir as atividades gerais e específicas da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ;
- III - Contratar, nomear, licenciar, aplicar penalidade empregada, mediante aprovação da maioria simples dos membros da Diretoria;
- IV - Realizar a filiação da Associação às instituições ou organizações congêneres;
- V - Representar a Associação em campanhas, reuniões e outros eventos próprios;
- VI - Submeter, anualmente ou sempre que necessário, ao Conselho Fiscal, para conhecimento, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos, bem como os Balanços Mensais e Balanço Anual;

Rua Cidade de Goiás, Qd. 18, Lt. 01, Centro de São Luis de Montes Belos - GO.  
Contatos: 64 99242-1407 - Ledilson Dias / 62 99648-3145 - Gleuciene Veloso



34  
FOLHAS  
CA



Continuação

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Umberto José da Mota - Oficial Respondente  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS  
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-00 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO  
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / e-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

REGISTRO CIVIL  
RCP

TÍTULO  
15 FOLIAS  
AL

Página: 7

REGISTRO CIVIL  
RCP



VII - Propor reformas ou alterações do presente Estatuto, a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

VIII - Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ;

IX - Celebrar convênios e outros meios de parceria, desde que em conformidade com o presente estatuto;

X - Articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, a fim de obter cooperação de qualquer natureza, com vistas ao desenvolvimento dos programas da Associação;

XI - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e do regimento interno e das decisões da Assembleia Geral, bem como a legislação e os compromissos assumidos pela ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ;

XII - Exercer outras atribuições inerentes ao cargo;

XIII - Convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria ou Assembleia Geral; bem como qualquer outro órgão, departamento da Associação quando necessário e possível;

XIV - Autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ, podendo abrir conta bancária, assinando escritura de imóveis, assinar recibos, dar quitação e, em conjunto com o Primeiro Tesoureiro assinar os cheques emitidos;

XV - Fazer transferências eletrônicas por meio de Aplicativos.

Art. 15 - Compete ao Vice-presidente:

I - Coadjuvar o presidente e substituí-lo em suas faltas, impedimentos, em sua vacância ou ainda, praticar quaisquer atos da administração por delegação expressa do presidente.

**Parágrafo Único** - Em movimentação financeira o Vice-presidente necessitará de procuração simples.

Art. 16 - Compete ao Primeiro Secretário:

I - Dirigir e coordenar os serviços de secretaria;

II - Redigir as atas da Diretoria e da Assembleia Geral;

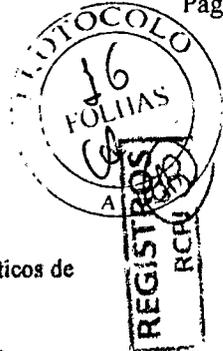
III - Expedir credenciais para os Diretores e Membros efetivos da Associação;

IV - Matricular os Associados, bem como manter rol dos Associados atualizado;

Rua Cidade de Goiás, Qd. 18, Lt 01, Centro de São Luis de Montes Belos - GO.  
Contatos: 64 99242-1407 - Ledilson Dias / 62 99648-3445 - Gleuciene Veloso



Continuação



V - Providenciar dentro e fora da Associação o andamento dos trâmites burocráticos de interesse da Diretoria e Associados;

VI - Receber, arquivar, manter e computar os relatórios das filiais da Associação;

VII - Assinar todas as correspondências expedidas pela Associação em conjunto com o Presidente.

Parágrafo Único - Compete ao 2º Secretário coadjuvar o 1º Secretário e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos.

Art. 17 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - Administrar financeiramente, assinando cheques e demais documentos necessários em conjunto com o Presidente, bem como as receitas e despesas da Associação;

II - Coordenar os serviços de tesouraria e contabilidade;

III - Elaborar e apresentar o relatório anual e os demonstrativos financeiros da Associação ao conselho fiscal para aprovação deste;

IV - Organizar o orçamento da Associação "ad referendum" da Diretoria;

V - Receber as contribuições dos associados, ofertas, doações, coletas e outros valores, emitindo recibos, registrando tudo em livro próprio da Associação;

Parágrafo Único - Compete ao 2º Tesoureiro coadjuvar o 1º Tesoureiro e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos.

## CAPÍTULO VII

### Do Conselho Fiscal

Art. 18 - O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ, composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 5 (cinco) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução.

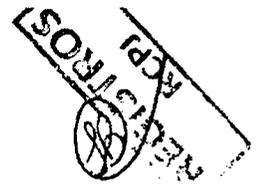
Art. 19 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar, financeira e contabilmente a ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ;

II - Analisar e opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres;



Continuação



Página: 9



III - Organizar ao final do encerramento de cada ano em exercício da entidade: relatórios de atividades, relatórios fiscais, demonstrativos financeiros, certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS e publicar os mesmos colocando à disposição para exame, dos associados, beneficiários e comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada (06) Sels meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

#### CAPÍTULO VIII

#### Da Fonte de Recursos e do Patrimônio

**Art. 20 - Constituem fontes de recursos da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ:**

- I - Recursos físicos, humanos e financeiros, recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional, bem como das colaborações e doações provenientes dos associados;
- II - As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como, os rendimentos produzidos por esses bens;
- III - As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- IV - Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrada com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privada;
- V - Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

**Art. 21 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ será constituído de bens móveis e imóveis, adquiridos por meio de recursos próprios e/ou doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, nacional ou estrangeiro, ações e apólices de dívida pública.**

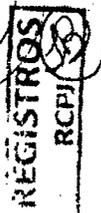
**Art. 22 - A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.**



Continuação



Página: 10



Art. 23 - A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ não poderá formalizar qualquer contrato de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

Art. 24 - A alienação de bens imóveis da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ poderá ser somente efetivada mediante aprovação da Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto.

#### CAPÍTULO IX

##### Do Regime Financeiro

Art. 25 - O exercício financeiro da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ terá seu início no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerramento no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

#### CAPÍTULO X

##### Das disposições Gerais e Transitórias

Art. 26 - A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ, em observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e de eficiência adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para evitar a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo ato decisório.

Art. 27 - A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ atuará sem preconceito e discriminação de origem, credo, raça, cor, língua, religião, questões de gênero e sexualidade, idade, profissão ou ideologias políticas ou de qualquer outra natureza, de situação econômica ou social e ainda, não se envolverá em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas, ou em quaisquer outras que não se conduzam com seus objetivos institucionais.

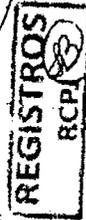
Parágrafo Primeiro - É vedado aos membros da estrutura organizacional, ocupantes de qualquer dos cargos, candidatarem-se a cargos de natureza política, devendo, nesse caso, licenciarem-se das suas funções.



Continuação

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Umberto José da Mota - Oficial Respondente  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GOÍÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS  
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-00 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOÍÁS  
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / e-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

Página: 11



**Parágrafo Segundo** - É vedado a qualquer associado ou membro da Diretoria praticar ato de liberalidade a expensas da Associação.

**Parágrafo Terceiro** - A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ manterá escrituração contábil de suas receitas e despesas, com as formalidades capazes de assegurar a sua exatidão, obedecidos os princípios fundamentais da Contabilidade.

**Parágrafo Quarto** - A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ aplica seus recursos integralmente no país e em suas funções, objetivos, finalidades e atividades previstas neste Estatuto.

**Art. 28** - A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ pode admitir empregados para o seu quadro próprio, sob o regime da legislação trabalhista e contratar serviços de terceiros, inclusive, para suprir mão de obra, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado.

**Art. 29** - É expressamente proibido o uso da denominação social, marcas ou símbolos da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ em atos que a envolvam em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

**Art. 30** - A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ manterá autonomia patrimonial, administrativa e financeira, inclusive frente aos seus instituidores e adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

**Art. 31** - O Regimento Interno, documento que regulamenta dispositivos estatutários e normatizam o sistema administrativo organizacional e financeiro-contábil, bem como a administração de recursos humanos, materiais, tecnológicos e logísticos da ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ deve ser elaborado no âmbito da Diretoria.

**Art. 32** - A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ será extinta somente nos casos previstos em lei e no caso de impossibilidade de cumprir seus objetivos com autonomia, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para essa finalidade, devendo ser aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Rua Cidade de Goiás, Qd. 18, Lt 01, Centro de São Luís de Montes Belos - GO.  
Contatos: 64 99242-1407 - Ledilson Dias / 62 99648-3145 - Gleuciene Veloso





## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Ledilson Dias dos Santos**, inscrito no CPF nº 423.331.641-15, DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Estatuto, da Ata de Eleição e do Atestado de Funcionamento da **Associação Shekiná** se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

São Luís de Montes Belos, 12 de dezembro de 2022.



**Ledilson Dias dos Santos**

Diretor - Presidente



**IGREJA BATISTA**  
**ATOS DE JUSTIÇA**



**COMODATO DE IMÓVEL**

Por este instrumento particular, de um lado Igreja Batista Atos de Justiça, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos-GO, e endereço na Av. Hermógenes Coelho, nº 2.570, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.696.0001-09, neste ato representada por seu presidente, o pastor **Wender Velosos dos Santos**, doravante denominada simplesmente **Comodante**, e, de outro lado, Associação Shekiná, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos-GO, e endereço na rua Cidade de Goiás, Qd. 18, Lt. 01, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.697.183/0001-71, neste ato representada por seu presidente, o pastor **Ledilson Dias dos Santos**, doravante denominada simplesmente **Comodatária**, têm entre si como justo e acordado o que segue, que se obrigam a cumprir por si e seus sucessores:

1. A COMODANTE, na qualidade de legítima proprietária do imóvel onde fica estabelecida a sede da Associação Shekiná, na Cidade de Goiás, Qd. 18, Lt. 01, centro, conforme Certidão do Imóvel, cuja Matrícula no Cartório de Imóveis desta cidade é de nº 3.426, de propriedade da Igreja Batista Atos de Justiça acima qualificada, cede e transfere o referido bem à COMODATÁRIA, gratuitamente, a título de comodato, para fins de execução de seus trabalhos;
2. O prazo de vigência deste contrato será de tempo indeterminado, tendo início em 01/11/2021;
3. A COMODATÁRIA se obriga a zelar pela conservação do imóvel que lhe é cedido em comodato, responsabilizando-se por todos os custos com a manutenção do mesmo. Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação serão suportados pela COMODATÁRIA que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do bem;
4. É vedado à COMODATÁRIA sub-comodatar ou locar o bem objeto deste instrumento a terceiros, bem como ceder ou transferir o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da COMODANTE;
5. A COMODATÁRIA, durante a vigência deste instrumento, responsabilizar-se-á perante terceiros por danos decorrentes de eventuais acidentes que envolvam as instalações, edificações, muros e outras benfeitorias agregadas ao imóvel, independentemente de ter ou não contratado seguro para tal fim;
6. Em caso de turbação ou esbulho da posse do bem por atos de terceiros, a COMODATÁRIA deverá tomar as providências cabíveis a fim de cessar tais atos, bem como comunicar imediatamente tais fatos à COMODANTE;

**IGREJA BATISTA**  
**ATOS DE JUSTIÇA**



7. O presente instrumento será considerado rescindido de pleno direito em caso de infração, por parte da COMODATÁRIA, de qualquer cláusula acordada, assegurado à COMODANTE o direito de rescindir, unilateralmente, o contrato, mediante simples comunicação, independentemente de aviso judicial ou extra-judicial;
8. Qualquer tolerância ou concessão das partes quanto ao cumprimento do disposto neste contrato constituir-se-á ato de mera liberalidade, não podendo ser considerado novação;
9. As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís de Montes Belos-GO para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente juntamente com as duas testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos-GO, 01 de novembro de 2021.



Wender Veloso dos Santos  
Igreja Batista Atos de Justiça  
COMODANTE



Associação Shekiná  
COMODATÁRIA



Testemunhas:

1ª) Testemunha

Beneditina Silvestre Santos  
DI: 2173863 - 2ª Via

2ª) Testemunha

Wenio Gomes da Silva  
DI: 3363638 - 2ª VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
Tabelionato da Comarca de São Luís de Montes Belos-GO  
Notas - Testes | Contratos Marítimos  
Rua Rio Comentes, 167 - Fone: (64) 3671-1837 - Fax: (64) 3671-1837 - E-mail: tabelionato@linhares.com.br  
Selo Eletrônico: 01852212112335124300185 e  
01852212112335124300187 Reconhecido por  
verdadeira a(s) assinatura(s) de LEDILSON  
DIAS DOS SANTOS e WENDER VELOSO  
DOS SANTOS, apostas em minha presença,  
do que dou fé. São Luís de Montes Belos-GO  
13 de dezembro de 2021  
João Cláudio Caetano Linhares - Tabelião  
Substituto



## DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a **Associação Shekiná** é uma instituição sem fins lucrativos que tem contrato de comodato por tempo indeterminado de um prédio na Rua Cidade de Goiás, Qd 18, Lt 01, Centro, São Luís de Montes Belos, Goiás, CEP 76.100-000, para desenvolver suas atividades e serve desinteressadamente à coletividade e encontra-se em funcionamento desde novembro de 2021.

Por ser verdade, assino a presente no dia 13 de Dezembro de 2022.



LEDILSON DIAS DOS SANTOS

Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : 104412317406

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : Luiz Rafael Martins Barbosa Rebouças

Nome da Mãe : Maria Elena Vieira Rebouças

Data de Nascimento : 24/02/1976

CPF : 77738446153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104412317406

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de dezembro de 2022, às 16:31:11  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : **104012307456**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Luiz Rafael Martins Barbosa Rebouças  
Nome da Mãe : Maria Elena Vieira Rebouças  
Data de Nascimento : 24/02/1976  
CPF : 77738446153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104012307456**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de dezembro de 2022, às 16:28:42  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 9 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104212347441

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Luiz Rafael Martins Barbosa Rebouças

Nome da Mãe : Maria Elena Vieira Rebouças

Data de Nascimento : 24/02/1976

CPF : 77738446153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104212347441

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de dezembro de 2022, às 16:32:09  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 9 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.º : **104312377401**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Luiz Rafael Martins Barbosa Rebouças

Nome da Mãe : Maria Elena Vieira Rebouças

Data de Nascimento : 24/02/1976

CPF : 77738446153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104312377401**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de dezembro de 2022, às 16:30:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 9 de dezembro de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 09/12/2022 - 16:30:15

Validação pelo código: 104312377401, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25470296/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**LUIZ RAFAEL MARTINS BARBOSA REBOUCAS**

OU

**CPF n. 777.384.461-53**

Certidão emitida em 09/12/2022, às 16:37:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/12/2022, às 06:08:43.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25470296

Código de Validação: 36A6 0EA0 0289 0A7C 2D8C 2628 11C3 26EE

Data da Atualização: 09/12/2022, às 06:08:43





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25470330/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LUIZ RAFAEL MARTINS BARBOSA REBOUCAS**

OU

**CPF n. 777.384.461-53**

Certidão emitida em 09/12/2022, às 16:38:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/12/2022, às 06:08:43.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25470330

Código de Validação: 72EF 1CA1 347E 2A6E BC96 B3B4 D9CE 5B76

Data da Atualização: 09/12/2022, às 06:08:43





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25470429/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LUIZ RAFAEL MARTINS BARBOSA REBOUCAS**

OU

**CPF n. 777.384.461-53**

Certidão emitida em 09/12/2022, às 16:43:11 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/12/2022, às 06:08:43.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25470429

Código de Validação: 4A42 AF75 3016 A994 716D 35C4 E726 0060

Data da Atualização: 09/12/2022, às 06:08:43



09/12/2022



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25470471/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LUIZ RAFAEL MARTINS BARBOSA REBOUCAS**

OU

**CPF n. 777.384.461-53**

Certidão emitida em 09/12/2022, às 16:44:52 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
  - A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
  - Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
  - Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/12/2022, às 06:08:43.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25470471

Código de Validação: FC43 EB59 FA7E 628B 10AA 993D 6DC6 94EF

Data da Atualização: 09/12/2022, às 06:08:43



09/12/2022



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
86368087**

**Certificamos que contra**

Nome: **LUIZ RAFAEL MARTINS B. REBOUÇAS REBOUÇAS**

CPF: **777.384.461-53**

Data de Nascimento: **24/02/1976**

Nome da mãe: **MARIA HELENA VIEIRA REBOUÇAS**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/12/2022 às 08:15:47 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LUIZ RAFAEL MARTINS BARBOSA REBOUCAS**

Inscrição: **0279 0251 1007**

Zona: 080

Seção: 0020

Município: 95990 - SAO LUIS DE MONTES BELOS

UF: GO

Data de nascimento: 24/02/1976

Domicílio desde: 21/01/2009

Filiação: - MARIA HELENA VIEIRA REBOUCAS

- JUAREZ ALOISIO MARTINS REBOUCAS

Certidão emitida às 16:51 em 09/12/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**TCXX.QEL4.EWFW.TBEJ**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104312339648**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Miriã Pires França Araújo  
Nome da Mãe : Doracy Pires Siqueira França  
Data de Nascimento : 31/07/1981  
CPF : 94935149191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104312339648**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 08:57:25  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : **104112319182**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Miriã Pires França Araújo  
Nome da Mãe : Doracy Pires Siqueira França  
Data de Nascimento : 31/07/1981  
CPF : 94935149191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104112319182**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 09:00:35.  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 12 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104012379692

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Miriã Pires França Araújo  
Nome da Mãe : Doracy Pires Siqueira França  
Data de Nascimento : 31/07/1981  
CPF : 94935149191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104012379692

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 08:58:58  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 12 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.º : **104912379161**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Miriã Pires França Araújo  
Nome da Mãe : Doracy Pires Siqueira França  
Data de Nascimento : 31/07/1981  
CPF : 94935149191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104912379161**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 09:01:32  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 12 de dezembro de 2022





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25489699/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MIRIA PIRES FRANCA ARAUJO**

OU

**CPF n. 949.351.491-91**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 09:02:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25489699

Código de Validação: C29B 5372 223D 853C 2A58-F73D 3809 491D

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25489739/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**MIRIA PIRES FRANCA ARAUJO**

OU

**CPF n. 949.351.491-91**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 09:03:53 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris), até 12/12/2022, às 06:36:25;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25489739

Código de Validação: 1778 44AC BC0A EBB2 1E45 8345 066B BFEA

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25489884/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MIRIA PIRES FRANCA ARAUJO**

OU

**CPF n. 949.351.491-91**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 09:07:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25489884

Código de Validação: 52C6 B9A9 A87D 933C B8FA 2BE0 EB20 A572

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25489917/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MIRIA PIRES FRANCA ARAUJO**

**OU**

**CPF n. 949.351.491-91**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 09:08:00 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris), até 12/12/2022, às 06:36:25;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25489917

Código de Validação: 8661 16F5 064A 764B 9E61 06F8 1BCF-A7B6

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
86427320

**Certificamos que contra**

**Nome: MIRIÃ PIRES FRANÇA ARAÚJO**

**CPF: 949.351.491-91**

**Data de Nascimento: 31/07/1981**

**Nome da mãe: DORACY PIRES SIQUEIRA FRANÇA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/12/2022 às 09:10:55 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MIRIÃ PIRES FRANÇA ARAÚJO**

Inscrição: **0404 7845 1090**

Zona: 080      Seção: 0050

Município: 95990 - SAO LUIS DE MONTES BELOS

UF: GO

Data de nascimento: 31/07/1981

Domicílio desde: 17/12/2019

Filiação: - DORACY PIRES SIQUEIRA FRANCA  
- JAIME DE SOUSA FRANCA

Certidão emitida às 09:57 em 12/12/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**WKM6.LI4Y.CSPS.V30X**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : 104112301776

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : Elcida Luciene de Souza  
Nome da Mãe : Maria Helia de Souza  
Data de Nascimento : 24/03/1969  
CPF : 46986936168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104112301776

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 10:09:10  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Praça José Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Assessoria de Comunicação Social



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104712331353**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Elcida Luciene de Souza

Nome da Mãe : Maria Helia de Souza

Data de Nascimento : 24/03/1969

CPF : 46986936168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104712331353**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 10:15:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104012331312

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Elcida Luciene de Souza

Nome da Mãe : Maria Helia de Souza

Data de Nascimento : 24/03/1969

CPF : 46986936168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104012331312

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 10:13:54  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 12 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.º : 104512371306

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Elcida Luciene de Souza

Nome da Mãe : Maria Helia de Souza

Data de Nascimento : 24/03/1969

CPF : 46986936168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104512371306

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 10:16:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Av. Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de dezembro de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 12/12/2022 - 10:16:09

Validação pelo código: 104512371306, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25492987/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**ELCIDA LUCIENE DE SOUZA**

OU

**CPF n. 469.869.361-68**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 10:17:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio, figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25492987

Código de Validação: 566E DD53 A5B8 2B80 390F CD1D E0C8 0B92

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



25493285/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**ELCIDA LUCIENE DE SOUZA**

OU

**CPF n. 469.869.361-68**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 10:22:48 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25493285

Código de Validação: 571A 599A AA66 78F8 ABB3 3E30 A54C 9B56

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25493145/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ELCIDA LUCIENE DE SOUZA**

**OU**

**CPF n. 469.869.361-68**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 10:20:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25493145

Código de Validação: 6643 8E6D 8A9C 13FC 7B72 520D 2553 2437

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25493192/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ELCIDA LUCIENE DE SOUZA**

**OU**

**CPF n. 469.869.361-68**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 10:21:04 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

a) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/12/2022, às 06:36:25.

1) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25493192

Código de Validação: E8EC EE5B CB50 4105 A6ED 11C0 5DFD C262

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25



12/12/2022



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**

86455866

**Certificamos que contra**

**Nome: ELCIDA LUCIENE DE SOUZA**

**CPF: 469.869.361-68**

**Data de Nascimento: 24/03/1969**

**Nome da mãe: MARIA HELIA DE SOUZA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/12/2022 às 10:24:55 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ELCIDA LUCIENE DE SOUZA**

Inscrição: **0218 0629 1023**

Zona: 080      Seção: 0022

Município: 95990 - SAO LUIS DE MONTES BELOS

UF: GO

Data de nascimento: 24/03/1969

Domicílio desde: 16/03/2016

Filiação: - MARIA HELIA DE SOUZA  
- NABOR FRANCISCO DE SOUZA

Certidão emitida às 10:26 em 12/12/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**F791.IX6K.MUS3.+OVV**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : 104312392215

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : Francielly Gomes Ferreira Paixão  
Nome da Mãe : Elisângela Gomes Ferreira dos Santos  
Data de Nascimento : 18/05/1990  
CPF : 03046536160

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104312392215

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de dezembro de 2022, às 14:54:41  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Praça da Vinte e Nove de Abril, s/n, Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : 104012392290

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Francielly Gomes Ferreira Paixão  
Nome da Mãe : Elisângela Gomes Ferreira dos Santos  
Data de Nascimento : 18/05/1990  
CPF : 03046536160

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104012392290

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de dezembro de 2022, às 15:21:14  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104812312218**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Francielly Gomes Ferreira Paixão

Nome da Mãe : Elisângela Gomes Ferreira dos Santos

Data de Nascimento : 18/05/1990

CPF : 03046536160

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104812312218**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de dezembro de 2022, às 14:58:33  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104412372299**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Francielly Gomes Ferreira Paixão  
Nome da Mãe : Elisângela Gomes Ferreira dos Santos  
Data de Nascimento : 18/05/1990  
CPF : 03046536160

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104412372299**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de dezembro de 2022, às 15:22:02  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de dezembro de 2022





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25479540/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**FRANCIELLY GOMES FERREIRA PAIXÃO**

OU

**CPF n. 030.465.361-60**

Certidão emitida em 10/12/2022, às 17:52:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/12/2022, às 09:23:26.

Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25479540

Código de Validação: E507 32DD 245F 48BA 0BCA 714B 215C 740E

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25479579/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**FRANCIELLY GOMES FERREIRA PAIXAO**

OU

**CPF n. 030.465.361-60**

Certidão emitida em 10/12/2022, às 17:59:58 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/12/2022, às 09:23:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25479579

Código de Validação: 562F 6408 7C74 DA1C A35F 471E 2AD0 53D9

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25479589/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**FRANCIELLY GOMES FERREIRA PAIXAO**

OU

**CPF n. 030.465.361-60**

Certidão emitida em 10/12/2022, às 18:02:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio, figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/12/2022, às 09:23:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25479589

Código de Validação: 24BD BEE4 3678 CC4C 5A26 B461 CC6B 8E3F

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25479819/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**FRANCIELLY GOMES FERREIRA PAIXAO**

OU

**CPF n. 030.465.361-60**

Certidão emitida em 10/12/2022, às 18:52:47 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
  - A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
  - Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
  - Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/12/2022, às 09:23:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25479819

Código de Validação: DAB2 2E55 63C6 FA63 F85F 591F 96E9 6B7A

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**

86324168

**Certificamos que contra**

Nome: **FRANCIELLY GOMES FERREIRA PAIXÃO**

CPF: **030.465.361-60**

Data de Nascimento: **18/05/1990**

Nome da mãe: **ELISÂNGELA GOMES FERREIRA DOS SANTOS**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/12/2022 às 17:23:11 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FRANCIELLY GOMES FERREIRA PAIXAO**

Inscrição: **0602 0376 1058**

Zona: 080      Seção: 0038

Município: 95990 - SAO LUIS DE MONTES BELOS

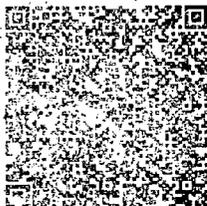
UF: GO

Data de nascimento: 18/05/1990

Domicílio desde: 19/06/2017

Filiação: - ELISÂNGELA GOMES FERREIRA DOS SANTOS  
- ROBERTO GOMES DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:28 em 10/12/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ØHUF.SPSD.T+9T.EEBA**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº 104012321133

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : Gleuciene Alves de Oliveira Veloso  
Nome da Mãe : Geralda Alves Costa  
Data de Nascimento : 05/05/1979  
CPF : 89162765191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104012321133

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 10:37:21  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : 104712301112

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Gleuciene Alves de Oliveira Veloso

Nome da Mãe : Geralda Alves Costa

Data de Nascimento : 05/05/1979

CPF : 89162765191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104712301112

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 10:40:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de dezembro de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 12/12/2022 - 10:40:29

Validação pelo código: 104712301112, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104012391164**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Gleuciene Alves de Oliveira Veloso

Nome da Mãe : Geralda Alves Costa

Data de Nascimento : 05/05/1979

CPF : 89162765191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104012391164**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 10:39:02  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 12 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.  
o : **104012381110**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Gleuciene Alves de Oliveira Veloso

Nome da Mãe : Geralda Alves Costa

Data de Nascimento : 05/05/1979

CPF : 89162765191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104012381110**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 10:41:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de dezembro de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 12/12/2022 - 10:41:00

Validação pelo código: 104012381110, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25494252/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GLEUCIENE ALVES DE OLIVEIRA VELOSO**

OU

**CPF n. 891.627.651-91**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 10:41:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada; no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio, figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25494252  
Código de Validação: 77E5 C81C CED4 9D22 9973 7790 C36F B06B  
Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25494307/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GLEUCIENE ALVES DE OLIVEIRA VELOSO**

OU

**CPF n. 891.627.651-91**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 10:42:55 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25494307

Código de Validação: 76D2 D556 AECE 5E81 78B8 084E C6EE B9F0

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25494355/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GLEUCIENE ALVES DE OLIVEIRA VELOSO**

OU

**CPF n. 891.627.651-91**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 10:43:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25494355

Código de Validação: 4B75 B8A5 9AEC C6AF D0B3 072D 73BC D95F

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25494487/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GLEUCIENE ALVES DE OLIVEIRA VELOSO**

**OU**

**CPF n. 891.627.651-91**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 10:46:19 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n: 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25494487

Código de Validação: 6692 32C0 1F54 7B92 BFD7 82C6 5502 F7B5

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
86451538

**Certificamos que contra**

Nome: **GLEUCIENE ALVES DE OLIVEIRA VELOSO**

CPF: **891.627.651-91**

Data de Nascimento: **05/05/1979**

Nome da mãe: **GERALDA ALVES COSTA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/12/2022 às 10:48:09 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GLEUCIENE ALVES DE OLIVEIRA VELOSO**

Inscrição: **0337 6884 1066**

Zona: 034      Seção: 0122

Município: 93157 - CORREGO DO OURO

UF: GO

Data de nascimento: 05/05/1979

Domicílio desde: 30/04/2008

Filiação: - GERALDA ALVES COSTA  
- JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 10:50 em 12/12/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**7JON.1L9D.JJ4H.6IOC**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : 104712372647

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Ledilson Dias dos Santos  
Nome da Mãe : Terezinha Maria dos Santos Dias  
Data de Nascimento : 14/09/1966  
CPF : 42333164115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104712372647

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de dezembro de 2022, às 16:33:28  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : **104412312609**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Ledilson Dias dos Santos  
Nome da Mãe : Terezinha Maria dos Santos Dias  
Data de Nascimento : 14/09/1966  
CPF : 42333164115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104412312609**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de dezembro de 2022, às 16:29:40  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104012352645

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Ledilson Dias dos Santos  
Nome da Mãe : Terezinha Maria dos Santos Dias  
Data de Nascimento : 14/09/1966  
CPF : 42333164115

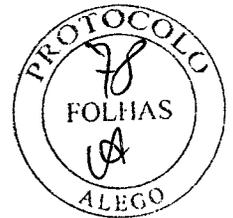
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104012352645

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de dezembro de 2022, às 16:35:22  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104512362603**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Ledilson Dias dos Santos  
Nome da Mãe : Terezinha Maria dos Santos Dias  
Data de Nascimento : 14/09/1966  
CPF : 42333164115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104512362603**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de dezembro de 2022, às 16:31:26  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de dezembro de 2022





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25484024/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LEDILSON DIAS DOS SANTOS**

OU

**CPF n. 423.331.641-15**

Certidão emitida em 11/12/2022, às 15:19:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/12/2022, às 09:23:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25484024  
Código de Validação: 5F81 659A 77DE FA86 32FE E059 0597 D056  
Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25484062/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LEDILSON DIAS DOS SANTOS**

**OU**

**CPF n. 423.331.641-15**

Certidão emitida em 11/12/2022, às 15:30:14 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/12/2022, às 09:23:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25484062  
Código de Validação: 4F5A 7652 D60F 12C1 F243 010B BF02 43E2  
Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25484069/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LEDILSON DIAS DOS SANTOS**

OU

**CPF n. 423.331.641-15**

Certidão emitida em 11/12/2022, às 15:31:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/12/2022, às 09:23:26.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25484069

Código de Validação: 51BA E4BB 6268 5A2F 8A05 6D66 3F91 FFB5

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25484087/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LEDILSON DIAS DOS SANTOS**

**OU**

**CPF n. 423.331.641-15**

Certidão emitida em 11/12/2022, às 15:32:50 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/12/2022, às 09:23:26.  
Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25484087

Código de Validação: 5206 A802 1B18 FDAD B962 91A1 B0BD B02E

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26



11/12/2022



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**

**86376287**

**Certificamos que contra**

Nome: **LEDILSON DIAS DOS SANTOS**

CPF: **423.331.641-15**

Data de Nascimento: **14/09/1966**

Nome da mãe: **TEREZINHA MARIA DOS SANTOS DIAS**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/12/2022 às 17:17:18 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LEDILSON DIAS DOS SANTOS**

Inscrição: **0150 0528 1031**

Zona: 080      Seção: 0006

Município: 95990 - SAO LUIS DE MONTES BELOS

UF: GO

Data de nascimento: 14/09/1966

Domicílio desde: 09/10/2019

Filiação: - TEREZINHA MARIA DOS SANTOS DIAS  
- SEBASTIAO JOSE DIAS

Certidão emitida às 17:34 em 10/12/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**15CS.L526.LFYF.ZMS9**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : 104912396180

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Reginaldo Augusto Sant'Ana

Nome da Mãe : Vanilda Augusta Guerra

Data de Nascimento : 10/08/1974

CPF : 00696254689

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104912396180

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de dezembro de 2022, às 16:32:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Ássis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de dezembro de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 11/12/2022 - 16:32:48

Validação pelo código: 104912396180, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104512306182

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Reginaldo Augusto Sant'Ana

Nome da Mãe : Vanilda Augusta Guerra

Data de Nascimento : 10/08/1974

CPF : 00696254689

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104512306182

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de dezembro de 2022, às 16:30:58  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 11 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104812346186**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Reginaldo Augusto Sant'Ana

Nome da Mãe : Vanilda Augusta Guerra

Data de Nascimento : 10/08/1974

CPF : 00696254689

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104812346186**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de dezembro de 2022, às 16:34:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de dezembro de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 11/12/2022 - 16:34:17

Validação pelo código: 104812346186, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25484272/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**REGINALDO AUGUSTO SANT'ANA**

OU

**CPF n. 006.962.546-89**

Certidão emitida em 11/12/2022, às 16:16:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/12/2022, às 09:23:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25484272

Código de Validação: C19C 73EE 1972 00F8 F25F.CB03 8B18 CDB5

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25484276/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**REGINALDO AUGUSTO SANT ANA**

OU

**CPF n. 006.962.546-89**

Certidão emitida em 11/12/2022, às 16:18:31 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

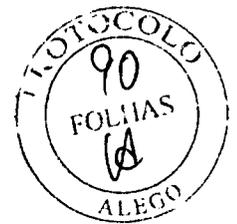
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/12/2022, às 09:23:26;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25484276

Código de Validação: B88F E944 BBCD B171 7AC4 07A2 CC26 2C77

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25484285/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**REGINALDO AUGUSTO SANT ANA**

OU

**CPF n. 006.962.546-89**

Certidão emitida em 11/12/2022, às 16:21:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/12/2022, às 09:23:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25484285

Código de Validação: 42F0 F8E3 7F76 0D57 6F7F E301 2508 0769

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25484287/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**REGINALDO AUGUSTO SANT ANA**

OU

**CPF n. 006.962.546-89**

Certidão emitida em 11/12/2022, às 16:22:19' (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/12/2022, às 09:23:26;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25484287

Código de Validação: 229D BA89 0CF9 1BA0 3980 4653 DBE5 EDE0

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
86491515**

**Certificamos que contra**

Nome: **REGINALDO AUGUSTO SANT'ANA**

CPF: **006.962.546-89**

Data de Nascimento: **10/08/1974**

Nome da mãe: **VANILDA AUGUSTA GUERRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/12/2022 às 16:14:20 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **REGINALDO AUGUSTO SANT'ANA**

Inscrição: **1108 4486 0264**

Zona: 080      Seção: 0094

Município: 95990 - SAO LUIS DE MONTES BELOS

UF: GO

Data de nascimento: 10/08/1974

Domicílio desde: 22/04/2013

Filiação: - VANILDA AUGUSTA GUERRA  
- JOSE SANT'ANA GUERRA

Certidão emitida às 16:11 em 11/12/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**UZ90.X78Y.SKHB.LIY1**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº 104312302098

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Barbara Baglioli Nunes  
Nome da Mãe : Judite Maria da Silva Baglioli  
Data de Nascimento : 31/05/1982  
CPF : 03851696980

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104312302098

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de dezembro de 2022, às 00:40:02  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104812306432**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : Barbara Baglioli Nunes  
Nome da Mãe : Judite Maria da Silva Baglioli  
Data de Nascimento : 31/05/1982  
CPF : 03851696980

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104812306432**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de dezembro de 2022, às 00:44:13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104512366439**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Barbara Baglioli Nunes  
Nome da Mãe : Judite Maria da Silva Baglioli  
Data de Nascimento : 31/05/1982  
CPF : 03851696980

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104512366439**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de dezembro de 2022, às 00:50:39  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 11 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104912346437**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **NADA CONSTA** em tramitação **contra**:

Requerente : Barbara Baglioli Nunes  
Nome da Mãe : Judite Maria da Silva Baglioli  
Data de Nascimento : 31/05/1982  
CPF : 03851696980

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104912346437**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de dezembro de 2022, às 00:45:06  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 11 de dezembro de 2022





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25484185/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**BARBARA BAGLIOLI NUNES**

**OU**

**CPF n. 038.516.969-80**

Certidão emitida em 11/12/2022, às 15:58:06 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/12/2022, às 09:23:26;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25484185

Código de Validação: 43FA A81B 06E8 99CE CC70 1D66 BE86 551F

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25484189/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**BARBARA BAGLIOLI NUNES**

**OU**

**CPF n. 038.516.969-80**

Certidão emitida em 11/12/2022, às 15:59:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/12/2022, às 09:23:26.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25484189

Código de Validação: F82D 12A8 751B D73B EE0A 10E3 3D9E 07F2

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25484193/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**BARBARA BAGLIOLI NUNES**

**OU**

**CPF n. 038.516.969-80**

Certidão emitida em 11/12/2022, às 16:00:53 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

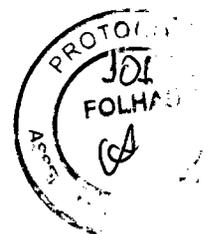
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/12/2022, às 09:23:26;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25484193

Código de Validação: 7A66 C919 F35B 6490 BDA6 5027 B1F2 CA56

Data da Atualização: 10/12/2022, às 09:23:26





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
86445837

**Certificamos que contra**

Nome: **BARBARA BAGLIOLI NUNES**

CPF: **038.516.969-80**

Data de Nascimento: **31/05/1982**

Nome da mãe: **JUDITE MARIA DA SILVA BAGLIOLI**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/12/2022 às 16:03:26 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **BARBARA BAGLIOLI NUNES**

Inscrição: **0768 6865 0663**

Zona: 080      Seção: 0008

Município: 95990 - SAO LUIS DE MONTES BELOS

UF: GO

Data de nascimento: 31/05/1982

Domicílio desde: 04/05/2022

Filiação: - JUDITE MARIA DA SILVA BAGLIOLI  
- ROGERIO BAGLIOLI

Certidão emitida às 16:06 em 11/12/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**YNL3.I3/I.YT2Q.ETIP**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104312319360

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Valdemar Pereira Filho  
Nome da Mãe : Arlinda Almeida do Nascimento  
Data de Nascimento : 12/12/1965  
CPF : 94846081168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104312319360

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 08:23:04  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº 104312309326

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : Valdemar Pereira Filho  
Nome da Mãe : Arlinda Almeida do Nascimento  
Data de Nascimento : 12/12/1965  
CPF : 94846081168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104312309326

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 08:25:58  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 12 de dezembro de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 12/12/2022 - 08:25:58  
Validação pelo código: 104312309326, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104512399325

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Valdemar Pereira Filho  
Nome da Mãe : Arlinda Almeida do Nascimento  
Data de Nascimento : 12/12/1965  
CPF : 94846081168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104512399325

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 08:24:43  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 12 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104012349314**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Valdemar Pereira Filho  
Nome da Mãe : Arlinda Almeida do Nascimento  
Data de Nascimento : 12/12/1965  
CPF : 94846081168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104012349314**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, às 08:26:55  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 12 de dezembro de 2022





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25489171/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**VALDEMAR PEREIRA FILHO**

OU

**CPF n. 948.460.811-68**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 08:46:20 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25489171

Código de Validação: 9B2F 39E4 AF1E 265F 7ED6 A1C8 A763 174D

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25489209/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**VALDEMAR PEREIRA FILHO**

OU

**CPF n. 948.460.811-68**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 08:47:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25489209

Código de Validação: D98A DDCE 889B-CAF6 67D9 CE4F 5FDC 736B

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25489231/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**VALDEMAR PEREIRA FILHO**

OU

**CPF n. 948.460.811-68**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 08:48:57 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/12/2022, às 06:36:25;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25489231

Código de Validação: A72F 9D68 A219 F860 C562 5520 53CC 4B66

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
86499324**

**Certificamos que contra**

Nome: **VALDEMAR PEREIRA FILHO**

CPF: **948.460.811-68**

Data de Nascimento: **12/12/1965**

Nome da mãe: **ARLINDA ALMEIDA DO NASCIMENTO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/12/2022 às 08:53:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **VALDEMAR PEREIRA FILHO**

Inscrição: **0150 2200 1058**

Zona: 080      Seção: 0038

Município: 95990 - SAO LUIS DE MONTES BELOS

UF: GO

Data de nascimento: 12/12/1965

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ARLINDA ALMEIDA DO NASCIMENTO  
- VALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

Certidão emitida às 08:51 em 12/12/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**58XL.IDLW.MIVI.+JTB**

PROCESSO LEGISLATIVO

**2022010931**



Autuação: 15/12/2022

Projeto : 554 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LISSAUER VIEIRA

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA  
(ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ, COM SEDE NO MUNICÍPIO SÃO LUIS DE  
MONTES BELOS).



**ALEGO**

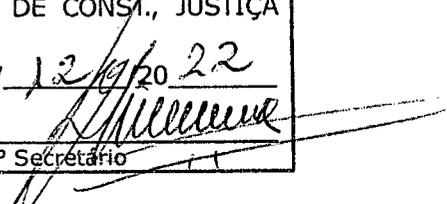
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS



PROJETO DE LEI Nº 554 de 14 de dezembro de 2022

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Em 14 de 12 de 2022

  
1º Secretário

Declara de Utilidade Pública a  
entidade que especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ , inscrito no CNPJ sob o nº02.697.183/001-71, com sede na Rua Cidade de Goiás, S/N, Quadra 18 lote 01, São Luis de Montes Belos- GO, CEP: 76.100-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em      de      2022.

  
LISSAUER VIEIRA

Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO SHEKINÁ é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter organizacional, habilitada para desenvolver o necessário desenvolvimento físico, psíquico, profissional, educacional, moral, e espiritual, através da atuação junto a sociedade em geral e aos poderes públicos constituídos.

A associação tem por fim o tratamento e a educação de crianças, adolescentes e adultos, na área da saúde, assistencialismo, cultura, esporte e lazer e empreendedorismo.

Insta salientar que as atividades dos diretores e conselheiros, bem como dos associados são inteiramente gratuitas, sendo-lhe vedado o recebimento de qualquer lucro em razão das competências ou atividades realizadas.

Portanto a entidade se mantém através de contribuições dos Associados e de outras atividades para desenvolvimento e manutenção das atividades, razão pela qual se justifica este projeto de lei.

Portanto, diante das relevantes atividades realizadas pela associação, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.